

# COMPLIANCE DO FGTS



# TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

## O GRUPO BRUGNARA

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos.

Composto pela união das empresas BRUGNARA ADVOGADOS – Assessoria e Consultoria Empresarial; TRIBUTARIE – Soluções Fiscais Inteligentes; WX CAPITAL – Gestão e Consultoria Financeira; FIDUCICRED – Recuperação de Ativos; IBIPAUÁ – Empreendimentos e Soluções Imobiliárias; BRUGNARA REALTY BRAZIL – Gestão Imobiliária e Consultoria em Investimentos; ECOLINEA – Inteligência Ambiental, TRENDS COWORKING – Desenvolvedora de Negócios e o IBDC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Aposentado.

Certificado pela ISO 9001:2008, por termos um sistema de gestão da qualidade compatível com os mais altos padrões internacionais de qualidade e gestão, somos os primeiros e uma das únicas consultorias com esta chancela.

O grupo BRUGNARA está estruturado em Brasília, São Paulo, Minas Gerais e interior, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Ceará, Amazonas, Pará, Tocantins e em outros principais estados estratégicos do país.

Atuante no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, investimentos, wealth management, project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil.

Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agências Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP, ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ.

Também, consultoria às empresas que estabelecem vínculo com a administração pública, internacional, embaixadas e estrangeiro.

Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a administração pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações.

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE – do GRUPO BRUGNARA – destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades têm participação nos resultados a fim de motivar todo o plantel.

Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais pelo investindo constante no aprimoramento, por meio de cursos de especialização das mais diversas e inovadoras formas de capacitação.

Em sua abrangência, atende-se a siderúrgicas, mineradoras, comércios, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

As estruturas, organizacional e física, são diferenciadas e os profissionais, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil – baseado nos pilares da ética, responsabilidade, eficiência, seriedade – apresentam com maestria os serviços solicitados pelos clientes.

## GRUPO BRUGNARA

**PRESENTE EM 22 ESTADOS BRASILEIROS E  
ATUANTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



Apuramos com eficácia os tributos pagos às principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS/COFINS dos insumos, base de cálculo do IR, ICMS/ST, CSLL, o PIS e COFINS MONOFÁSICO de forma diferenciada, e o Simples Nacional, com exatidão.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como: não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, rescisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS/ST e PIS/COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, não há dúvidas que o trabalho agrega, sobremaneira, resultado e eficiência na gestão das empresas destacando não só a reestruturação e formas de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do próprio negócio. Focamos nos resultados. Identificamos grandes oportunidades.

## PROCEDIMENTO

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

- SPED
- Arquivos .XML
- Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras.

## DIFERENCIAL E FOCO NO RESULTADO

- Prazo exequível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios;
- Experiência de quase 20 anos;
- Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante;
- Responsabilidade, ética e segurança no trabalho;
- Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei.

## **O PRODUTO**

### **RESTITUIÇÃO DA MULTA DE 10% SOBRE O FGTS NAS RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA**

O presente Compliance Judicial da Multa de 10% do FGTS rescisório, oferecido pela TRIBUTARIE, é aberto a qualquer empresa que possua Empregados e tenha de efetivar demissões sem justa causa.

O principal objetivo do Compliance Judicial é obter a declaração de inconstitucionalidade do pagamento da Contribuição de 10% sobre o FGTS, quando efetivada, uma rescisão sem justa causa, uma vez que a justificativa para a criação e existência do tributo se extinguiu em Março de 2012, fazendo jus a restituição ou compensação dos valores pagos desde a referida data.

## **A TRANSAÇÃO**

Realizamos uma minuciosa análise dos valores pagos nas rescisões sem justa causa desde Março de 2012. Buscamos apurar o montante pago indevidamente a título da Contribuição de 10% sobre o FGTS. Trabalho totalmente realizado por âmbito judicial para efetivas compensações e restituições.

## **POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO**

O presente trabalho possibilita as empresas, com efetividade, a recuperação do tributo cobrado indevidamente dos últimos 5 anos.

## **FOCO DE ATUAÇÃO**

O referido Compliance tem como foco de atuação as empresas que efetivaram rescisões, sem justa causa, desde março de 2012, contribuintes do referido tributo.

## BASE JURÍDICA

A Contribuição em questão foi criada pela Lei Complementar nº 110/2001 e tinha como objetivo recompor os pagamentos de atualização monetária das contas vinculadas ao FGTS, em razão dos expurgos inflacionários sofridos na época do Plano Verão e do Plano Collor.

Tal cobrança, tornou-se indevida a partir de Março de 2012, em razão da recomposição definitiva dos Fundos de Garantia. Fato que foi informado pela própria Caixa Econômica Federal, a gestora do FGTS, em um Ofício direcionado ao Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS.

Uma vez exaurida a finalidade da Contribuição, não há mais que se falar em sua cobrança, isso porque se trata de um tributo que se caracteriza especificamente por ser vinculado a um objetivo, não podendo continuar existindo uma vez que já o atingiu.

A vinculação da Contribuição a um objetivo específico é uma característica essencial do tributo, exigida constitucionalmente nos artigos 149, 194 e 195. Mesmo assim, o Fisco continua cobrando a exação de todos os empregadores no momento da dispensa, uma cobrança totalmente ilegal, que já foi declarada inconstitucional em julgados de Tribunais Regionais Federais.

Além disso, tramita no STF um Recurso Extraordinário que questiona especificamente a respeito da validade do tributo, o Tribunal já reconheceu a repercussão geral da matéria.

## DOCUMENTAÇÃO

- GRRF;
- Resumo sintético da folha de pagamento por funcionário;

## HONORÁRIOS

ATÉ 250 MIL REAIS	30%
ENTRE R\$ 250 MIL E R\$500 MIL	28%
ENTRE R\$ 500 MIL E R\$ 1 MILHÃO	26%
ENTRE R\$ 1 MILHÃO E R\$ 2 MILHÕES	24%
ACIMA DE R\$ 2 MILHÕES	20%



# Produtos Tributarie

## Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



### CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



### CFP

Empresa no Simples Nacional



### COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



### PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Beneficiárias em Imóveis de Terceiros



### PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



### PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



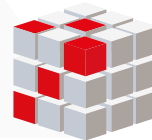
### PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



### PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



### PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



### PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



### PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



### PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



### ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



### ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



### ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



### IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



### IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



### INSS

Compliance do INSS Cooperativas



### WEALTH MANAGEMENT



### FINANCE



### SIMPLEX

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional



### RPT

Revisão do passivo tributário pagamento



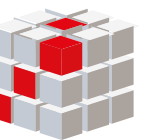
### MAPA FISCAL

Proporciona análises contábeis, fiscais e financeiras ao Gestor de negócios



### PTA

Planejamento Tributário Administrativo



### BANCÁRIO

Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.



### TARE

Time avançado de recuperação de empresas



### DESONERAÇÃO

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

0800 9420 600

Dúvidas ?

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul  
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia  
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY



www.tributarie.com.br



contato@brugnara.com.br